**COORDENDORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**Ofício nº 177/2025-CPL**

Itapevi, 30 de junho de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcos Ferreira Godoy  
Prefeito do Município de Itapevi**

**Assunto**: Procedimento para solicitação de Audiências Públicas – Ato da Mesa nº 16/2025.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que foi publicado o **Ato da Mesa nº 16/2025**, que regulamenta os procedimentos para a realização de **Audiências Públicas** no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi.

Nos termos da nova regulamentação, as solicitações oriundas do Poder Executivo deverão ser formalizadas **por meio de Ofício** dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que o encaminhará à Comissão Permanente competente, conforme a pertinência temática da matéria.

Ressaltamos que o pedido de audiência pública deve ser apresentado com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis** da data pretendida para sua realização, de modo a permitir a deliberação da Comissão responsável e a adoção das providências administrativas necessárias.

Esclarecemos, por oportuno, que **o disposto no Ato da Mesa nº 16/2025 não prejudica a realização das audiências públicas obrigatórias por força de lei**, como aquelas relativas ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, que continuarão sendo realizadas por **procedimento simplificado**, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme previsto no próprio Ato.

**Anexamos a este ofício uma cópia do referido Ato para conhecimento e providências.**

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

**Presidente**